## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 857, de 9 de dezembro de 1966.

Cria uma escola rural, com duas clas no lugar denominado "Cachimbo", dist to da Vila Sapucaia.

O Prefeito Municipal de Guanhães, no uso de suas atribuições legais e considerando que decorrido o prazo máximo de 30 (tra) dias o Legislativo Municipal de Guanhães não decretou, para sanços projetos de leis enviados por este Executivo, fazendo sua devoluça considerando o que dispõe o Ato Institucional nº 2 e de acôrdo com a emenda Constitucional nº 14, que o adaptou com seus efeitos aos Estados e Municípios, - sanciona a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica criada, no lugar denominado "Cachimbo", distrito da Vila Sapucaia, deste Município, uma escola primaria rura com duas classes, lotação para dois professores.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 09 de dezembro de 1966.

Prefeito Municipal

Secretario